



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 295, DE 18 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ERNANI LEONHARDT**, Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 21/07/2025 a 05/08/2025, referente ao período aquisitivo de 01/09/2024 a 31/08/2025.

Quinze (15) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de julho de 2025.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 18/07/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos